

AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Autos	5055497-42.2022.404.7000
Requerente	POLÍCIA FEDERAL/PR
Requerido	SULIVAN TEIXEIRA RODRIGUES

Em cumprimento a Ordem Judicial **AVALIEI** o seguinte bem:

1-) Veículo marca/modelo Mercedes Benz/GLA 200 Advance 1.6/1.6 TB 16 v, Flex automático, álcool/gasolina, ano/modelo 2015/2015, renavam 0_____, Placa F_____0.

- Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, tampouco a sua quilometragem, devido ausência de carga na bateria;
- O interior do veículo encontra-se em bom estado de conservação.
- A lataria do veículo encontra-se em regular estado de conservação.
- A pintura da lateral direita do veículo encontra-se com o verniz com bolhas/descascados/trincados, e o restante d pintura encontra-se em regular estado de conservação.
- O para-choque dianteiro encontra-se desencaixado e com a tampa do engate de socorro faltante.
- O para-brisa do veículo encontra-se trincado.
- O estepe encontra-se sem a roda, sendo somente o pneu; chave de roda e macaco ausentes.
- O veículo possui a chave.
- Pneus em regular estado de conservação.

- Localização dos bens: Depósito da Polícia Federal do Paraná.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO

R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Critérios da reavaliação:

- Realizei pesquisa junto a Tabela Fipe para verificação do valor do veículo em regular estado de conservação e funcionamento, qual seja, R\$ 107.572,00. Após, tendo em vista não poder constatar o seu funcionamento, bem como levando-se em conta o seu estado de conservação, aplicou-se uma desvalorização no importe de 40%, chegando-se então ao valor médio estimado para o bem, aplicando-se ainda o arredondamento permitido.

Curitiba, 4 de março de 2024.

Marcia Helena Carvallho Dutsol
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal